

Município: Santo Antônio Do Amparo - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Oliveira/Santo Antônio do Amparo**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 20/12/2024 15:42:29**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecer a atenção secundária e terciária , através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços regionalizados.

OBJETIVO N° 1.1 - Objetivo 1. Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando as especificidades regionais e a estruturação das redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista).	Número de especialidades médicas com atendimento no município	1	2019	Número	7	7	Número
Ação N° 1 - Estabelecer em contratos com os prestadores de serviço que o mesmo terá que prestar serviço dos seguintes profissionais, pediatra, ginecologista obstetra,cardiologista, ortopedista, cirurgia geral, urologia, vascular e neurologista.								
1.1.2	Reducir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	Comparar o ano avaliado com o anterior	0,05	2020	Razão	0,04	0,04	Razão
Ação N° 1 - Realizar levantamento epidemiológico para avaliação de causas de óbitos nessa faixa etária.								
Ação N° 2 - Elaborar planos de ação para diminuição de óbitos nessa faixa etária.								
Ação N° 3 - Realizar compra de serviços para aumento da quantidade de consultas necessárias para atendimento desta demanda especializada, na tentativa de diminuir os óbitos prematuros.								
1.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção de parto normal	22,00	2020	Percentual	23,00	23,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar reuniões periódicas com a equipe do Hospital de referência, para em conjunto buscar a solução para o aumento da quantidade de partos normais.								
Ação N° 2 - Realizar levantamento epidemiológico para estabelecer um plano de ação, e apresentar proposta de melhoria do cenário epidemiológico.								
Ação N° 3 - Realizar ações durante o pré-natal, na tentativa de esclarecer e incentivar o parto normal.								
Ação N° 4 - Implantar junto ao Hospital visitas para as gestantes conhecerem a equipe e os setores do Hospital e fortalecer a confiança e o vínculo.								

1.1.4	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	Percentual de óbitos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com o CMMIF, do município e prestador na tentativa de melhorar a qualidade do atendimento gestante e a criança.								
Ação Nº 2 - Realizar em tempo hábil as investigações em conjunto com a equipe de Vigilância em Saúde e Comitê Hospitalar.								
1.1.5	Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	Percentual pactuado no programa valora minas/número de procedimentos realizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação da necessidade real da quantidade de consultas e cirurgias do Município.								
Ação Nº 2 - Realizar pactuação das necessidades levantadas junto ao prestador, para melhora do atendimento aos Municípios.								
1.1.6	Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	Utilizar todo o recurso de emendas e resolução para cumprimento dos pactos nacional	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar utilização de recursos para pagamento direcionados a custeio, capital e investimento, de acordo com o Plano de trabalho pré estabelecido.								
1.1.7	Construir o Centro de Fisioterapia Municipal	Construção do Centro de Fisioterapia	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.8	Adquirir 02 aparelhos de ultrassonografia, para ampliação de atendimento a população.	Compra de 02 aparelhos ultrassonografia realizados.	0	2022	Número	Não programada	2	Número
1.1.9	Implantar o serviço de Atenção a Pessoa Ostomizada	Ampliação do atendimento a pessoa ostomizada	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.10	Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	quantidade de atendimentos realizados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar repasse de recursos referentes manutenção do Pronto Socorro Municipal.								
Ação Nº 2 - Acompanhar os serviços prestados pelo PS.								
Ação Nº 3 - Acompanhar a qualidade do atendimento da equipe em realação a população.								
1.1.11	Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	Quantidade de usuários atendidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar manutenção frequente da frota.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de demanda para transporte de pacientes do TFD.								
1.1.12	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação do fluxo e correção de possíveis problemas existentes.								
1.1.13	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAE.	Número de pacientes encaminhados com referência e contrarreferência estabelecida.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões frequentes para avaliação dos fluxos de referências para o CEAE, e possíveis correções se necessário.								
1.1.14	Implantar o EMAD.	EMADE implantado	0	2022	Número	Não programada	1	Número
1.1.15	Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	quantidade de médicos contratados.	1	2022	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviços médicos de acordo com a demanda do município.																
1.1.16	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.			Quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalho elaborados			100,00	2021	Percentual	100,00						
Ação Nº 1 - Garantir que o recursos de custeio, investimento ou capital sejam, gastos de acordo com os planos de trabalho pré estabelecidos.																
1.1.17	Realizar a descentralização da coleta de exames de (sangue, fezes e urina) para as Unidades de saúde Rurais, estabelecendo logística de transporte até o laboratório de referencia.			Quantidade de postos de coletas implantados.			0	2022	Número	2						
Ação Nº 1 - Capacitar ESF ZR para realização de coleta de material (sangue, fezes e urina), nas comunidades.																
Ação Nº 2 - Estabelecer logistica de transporte dos postos de coleta até o laboratório de realização dos exames.																

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar as Unidades de Saúde especializadas a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reformar o Ambulatório de Especialidades Municipal	Quantidade de reforma concluída no centro de especialidades Municipal.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ligar empresa para realização de reforma do ambulatório municipal.								
Ação Nº 2 - Realizar reforma do ambulatório para melhorar a infraestrutura para atendimento a população.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e fomentar a incorporação de novas tecnologias, estimulando a integração de sistemas de informação e automatização de processo de trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a atenção primária à saúde, de forma a consolidar esse nível de atenção como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso com resolutividade, equidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	Número de tablets adquiridos	0	2021	Número	20	55	Número
Ação Nº 1 - Ligar e comprar 20 tablets para trabalho dos ACE e ACS.								
Ação Nº 2 - Comprar sistema para uso dos profissionais e melhoria dos serviços prestados.								
2.1.2	Adquirir computadores para equipes da ESF e vigilância em saúde	Número de computadores adquiridos	0	2021	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Ligar e comprar computadores para realização de trabalho da ESF e da Vigilância em Saúde.								
2.1.3	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento do PBF	80,00	2021	Percentual	82,00	83,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar com a ESF reunião para estabelecer protocolos de acompanhamento dos pacientes do PBF.										
Ação Nº 2 - Realizar ampliação do horário para realização de pesagem.										
2.1.4	Realizar grupos para a "Cessação do Tabagismo" nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	Número de unidades de saúde realizando tratamento de cessação do tabagismo na Atenção Primária à Saúde anualmente	4	2019	Número	5	6	Número		
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de mais profissionais para realização dess abordagem.										
Ação Nº 2 - Realizar 05 grupos de tabagismo durante o ano.										
Ação Nº 3 - Realizar junto com a Farmaceutica a previsão de solicitação de medicamentos.										
2.1.5	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	Número de unidades de saúde com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no ESUS.	4	2019	Número	5	6	Número		
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais que possam realizar as praticas integrativas.										
Ação Nº 2 - Divulgar as atividades dos profissionais que trabalham com as praticas integrativas.										
2.1.6	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	11,00	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Intensificar o contato das equipes com os adolescentes através de palestras nas escolas, para que as orientações possam ser mais efetivas.										
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas.										
2.1.7	Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informado no SISAB.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter servidor do ESUS com capacidade de gerar relatórios medicos e de atendimentos semanais, paracompanhamento das metas do Previne Brasil.										
Ação Nº 2 - Atualizar a ESF sobre a importância do cadastro correto das famílias.										
Ação Nº 3 - Acompanhar mesalmente os cadastros para que possam ser corrigidos em tempo hábil.										
2.1.8	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) realizadas pelas equipes da ESF.	8,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas sobre temas determinados pela SES MG.										
Ação Nº 2 - Realizar vacinação em loco, quando necessário.										
Ação Nº 3 - Realizar teste de acuidade visual nas crianças sempre que necessário.										
2.1.9	Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	Número de ESF coberta pelo programa médicos pelo Brasil	2	2019	Número	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento de solicitação sempre que demandado para seleção do Programa Medicos pelo Brasil, na tentativa de conseguir mais profissionais para atendimentonas unidades de saúde.										
Ação Nº 2 - Manter sistema de informação atualizado.										
2.1.10	Adquirir veículos para subsidiar as ações da atenção primária em saúde	Número de veículos adquiridos	1	2019	Número	Não programada	1	Número		

2.1.11	Reducir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	21,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a equipe de práticas integrativas para realização de grupos de orientação.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas com os pacientes para troca de experiência e orientações.								
Ação Nº 3 - Estabelecer agendamento frequente de pacientes faltosos.								
2.1.12	Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	treinar 100% dos profissionais da atenção básica para enfrentamento das emergências de saúde que se fizerem necessárias	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar as ESF sobre os protocolos de atendimentos da COVID 19.								
2.1.13	Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	Número de UBS que realizam acolhimento de urgência/emergência com registro no PEC.	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento de urgências e emergências em todas as unidades.								
Ação Nº 2 - Capacitar ESF de acordo com protocolo do MS.								
2.1.14	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	quantidade de recursos recebidos vinculados a plano de trabalhos elaborados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o recursos de custeio, investimento ou capital sejam, gastos de acordo com os planos de trabalho de trabalho pré estabelecidos.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Melhorar o desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	Percentual de Unidades com Protocolo de acolhimento implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar junto as ESF a importância do acolhimento adequado para fortalecimento do vínculo com a população.								
2.2.2	Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas através das ações do Programa Ministerial Previne Brasil.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações propostas para o Previne Brasil pelas ESFs, palestras, vacinação, consultas de pré-natal e consultas odontológicas.								
Ação Nº 2 - Realizar a apresentação das metas alcançadas pelas ESF, para as ESF.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento das metas para que possam ser corrigidas em tempo hábil.								
2.2.3	Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.	80,00	2021	Percentual	81,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para melhor da qualidade do atendimento da gestante e a importância da captação dessa gestante precocemente								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosas.								
2.2.4	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	Proporção de cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para estruturar vínculo com a gestante durante o pré natal para favorecer o acompanhamento da puerpera e do RN.								
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar após o parto para orientação da mãe e avaliação da criança.								
Ação Nº 3 - Agendar consulta para a Puerpera e para a criança no quinto dia.								
2.2.5	Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	Número de ações de Educação Permanente realizadas ao longo de um ano	3	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para as ESF, através de discussão de casos.								
Ação Nº 2 - Determinar as datas dessas capacitações.								
2.2.6	Manter atualizado o cadastro da população na ESF	Cadastro atualizado em 100% da população	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os ACS frequentemente para que os cadastros sejam atualizados durante suas visitas domiciliares.								
Ação Nº 2 - Realizar em todas as oportunidades de atendimentos a confirmação do cadastros dos pacientes.								
2.2.7	Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o PEC implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a ESF para que os atendimentos sejam digitados corretamente durante ou imediatamente após as consultas, ou atendiemnts realizados.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar as ações de Promoção da Saúde na rotina das Unidades da ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Unidades de Saúde com ações de promoção à saúde implementadas	90,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas junto a comunidade de forma a abordar os temas mais relevantes para sua população adscrita.								
Ação Nº 3 - Raelizar grupos com a população em parceria com a equipe de práticas integrativas.								
2.3.2	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE com estado nutricional avaliado	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para avaliação do crescimento e desenvolvimento para as crianças em idade escolar.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para as ESF, para que as equipes possam dar suporte a Nutricionista.								

2.3.3	Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com avaliação de marcadores de consumo alimentar nas escolas participantes do PSE.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos dados obtidos pelas avaliações das crianças para elaboração de plano de cuidados.								
Ação Nº 2 - Avaliar plano de trabalho do ano anterior para comparação de dados e estabelecimento de novas estratégias.								
2.3.4	Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, no primeiro ano do ciclo	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas escolas, para as crianças e as responsáveis pela realização da merenda.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria entre a Nutricionista da rede Municipal de Educação e a Nutricionista da Saúde, para que juntas posam alcançar objetivos comuns.								
2.3.5	Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de escolas pactuadas no PSE que realizaram no mínimo 2 atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável.	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades nas escolas através de uso de atividades físicas para estimular a criança a realizar exercício físico.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 atividade a cada 02 meses nas escolas, com apoio da educadora física.								
2.3.6	Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças menores de 10 anos com obesidade atendidas de forma individual pela APS.	90,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização da capacitação para que as listas de crianças que tenham obesidade seja refeita pela ESF.								
Ação Nº 2 - Organizar lista de atendimento (médico e com a nutricionista) de acordo com a demanda de crianças obesas e suas urgências.								
2.3.7	Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	Quantidade de Atividades realizadas no ano.	6	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas pelo menos 01 ação de orientação quanto ao uso de drogas licitas e ilícitas, sendo que cada ESF deverá realizar 01 ação em sua escola de abrangência.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com as ESF para que possam nessas palestras realizadas nas escolas, tentar estabelecer ou fortalecer o vínculo com os adolescentes.								
2.3.8	Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	% de crianças menores que realizaram o acompanhamento alimentar e nutricional.	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reprogramar a agenda da ESF, para que possa atender e acompanhar as crianças menores de 05 anos, avaliando o crescimento, desenvolvimento e situação vacinal da criança.								
Ação Nº 2 - Realizar grupos de mães com crianças menores de 05 anos para aconselhamento e orientação.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover o mapeamento e otimização dos processos de trabalho, com vistas a estruturar as redes de atenção à saúde nas linhas de cuidado materno-infantil, saúde da mulher e doenças sensíveis a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.4.1	Reducir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	46,00	2020	Percentual	44,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a equipe de práticas integrativas para realização de grupos de orientação.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de forma frequente para acompanhamento efetivo dos pacientes.								
2.4.2	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizados na faixa etária de 25 a 64 anos	0,80	2019	Razão	0,80	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das pacientes na faixa etária, para realização de citopatológico.								
Ação Nº 2 - Realizar ações nas redes sociais do Município para orientação da importância do exame.								
Ação Nº 3 - Realização de busca ativa das faltosas.								
Ação Nº 4 - Ampliar horário de atendimento para realização dos citopatológicos.								
2.4.3	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,42	2020	Razão	0,43	0,43	Razão
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de mulheres na faixa etária preconizada para realização e mamografia.								
Ação Nº 2 - Realizar ações nas redes sociais do Município para conscientização e orientação da importância do exame.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosas.								
2.4.4	Reducir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária - ICSAP	38,00	2019	Percentual	36,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de pacientes que apresentam doenças sensíveis ao atendimento da Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Estabelecer agendamento desses pacientes de forma regular nas UBS, para minimizar os problemas causados por essas doenças e na tentativa de melhorar a qualidade de vida do paciente.								
2.4.5	Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	quantidades de pacientes atendidos em razão da quantidade pacientes doentes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quanitativo de pacientes que necessitem de tratamento fora do município.								
Ação Nº 2 - Orientar esses pacientes com relação ao agendamento do transporte.								
2.4.6	Aumentar o percentual de parto normal.	Percentual de partos normais	22,00	2020	Percentual	22,00	23,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestantes orientando a importância do parto normal e seus benefícios.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas no Hospital com a gestante para fortalecer o vínculo e a segurança da gestante com a equipe do Hospital.								
2.4.7	Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	Nº de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	82,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.								
Ação Nº 3 - Realizar grupos de orientação para as gestantes e seus parceiros.								

Ação Nº 4 - Agendar consultas com equipe multidisciplinar com as gestantes.										
2.4.8	Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	Número de visitas realizadas.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar visita domiciliar para a puerpera, na primeira semana de vida do RN.										
Ação Nº 2 - Estabelecer processo de confiança com a gestante durante o pré-natal para melhor recepção da paciente no puerpério.										
Ação Nº 3 - Realizar grupos de mães para troca de experiências e orientações.										
2.4.9	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	Número de exames realizados em proporção ao numero de gestantes atendidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os testes rápidos de sífilis na gestante e no parceiro dentro dos prazos estabelecidos pelo MS.										
Ação Nº 2 - Solicitar exames complementares caso seja necessário.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o tratamento da gestante e do parceiro em caso de diagnóstico positivo.										
Ação Nº 4 - Realizar notificação da gestante e seu parceiro se necessário.										
2.4.10	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Quantidade de crianças nascidas com sífilis.	0	2020	Número	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de sífilis em todas as gestantes e parceiros.										
Ação Nº 2 - Realizar tratamentos nas gestantes e parceiros em caso de positivo.										
Ação Nº 3 - Manter anotação o cartão da gestante sobre ter apresentado sífilis na gravidez e ter sido tratada.										
Ação Nº 4 - Acompanhar as gestantes e parceiros que tiverem que realizar exames complementares.										
Ação Nº 5 - Realizar os teste rápidos de sífilis dentro dos prazos estabelecidos pelo protocolo do MS.										
2.4.11	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	Quantidade de casos investigados em proporção aos óbitos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação sobre as circunstâncias do antes, durante e depois do óbito dos pacientes.										
Ação Nº 2 - Realizar investigação da situação de ocorrência do óbito.										
Ação Nº 3 - Discutir com as ESF e Hospital sobre a situação ocorrida na tentativa de melhorar a qualidade da assistência.										
Ação Nº 4 - Alimentar o SIM WEB.										
Ação Nº 5 - Verificar a investigação dentro dos prazos estabelecidos pelas portarias.										
Ação Nº 6 - Solicitar as unidades de saúde que prestaram atendimento ao paciente que foi a óbito.										
2.4.12	Reducir a mortalidade infantil.	Quantidades de óbitos fetais e infantis.	1	2022	Número	1	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Raelizar capacitação com a equipe sobre a importância da captura precoce da gestante, busca ativa e acompanhamento efetivo da gestação pela ESF.										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões do CMMIF, para discussão de problemas observados nos três níveis de atenção, para minimizar os problemas durante gestação e parto, essas informações sempre que necessárias são repassadas as ESF e Hospital para minimizar erros.										
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento efetivo dos RNs para diminuir riscos e detecção precoce de problemas.										

Ação Nº 4 - Realizar Busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, e se necessário solicitar apoio do Conselho tutelar.																
2.4.13	Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.			numero de atendimentos de crianças na UBS.			95,00	2019	Percentual	95,00						
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de puericultura, nas unidades de forma homogênea.																
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos.																
Ação Nº 3 - Realizar capacitação da equipe sobre a importância do acompanhamento do desenvolvimento e crescimento da criança para diagnóstico precoce de diversos transtornos ou doenças.																
2.4.14	Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS			Porcentagem de Vacina de acordo com a população.			95,00	2019	Percentual	95,00						
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de crianças que estejam com calendário incompleto de vacinação, para realização de busca ativa pelos ACS, se necessário com auxílio do conselho tutelar.																
Ação Nº 2 - Conferir trimestralmente a digitação das vacinas no sistema, para evitar o descumprimento das metas.																
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a ESF, para apresentação das informações coletadas no SPNI, para que as equipes possam realizar um acompanhamento mais efetivo das crianças.																
Ação Nº 4 - Otimizar a vacinação das crianças aproveitando o comparecimento delas nas UBS para consultas, para realizar conferência o cartão e vacinação se necessário.																

OBJETIVO Nº 2.5 - Adequar à infraestrutura física das Unidades de Saúde a fim de propiciar uma ambiente acolhedora e segurança ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	Número de UBS reformada e ampliada.	0	2021	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar 6 UBS, continuando com o critério de iniciar com as demandas mais urgentes.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública , em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com enfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência.

OBJETIVO Nº 3.1 - – Instituir e manter fluxos de referência e contra referência entre o CAPS I e Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	Número de atendimentos psicológicos individuais e/ou grupal realizados aos pacientes encaminhados pelo CAPS e pelas equipes da ESF.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de pacientes que necessitem de atendimento psicológico dentro do CAPS e na Atenção Primária.								

3.1.2	Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	3	2019	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 reuniões de equipe para avaliação da situação individual dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipe para avaliação do fluxo de referência e contra referência entre o CAPS e a Atenção Primária.								
3.1.3	Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	Acompanhamento de 100% dos usuários em alta a cada ano.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para estabelecer protocolos de atendimento da equipe do CAPS.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronogramas das reuniões de equipe.								
3.1.4	Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	Acompanhamento de 100% dos usuários medicados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar as medicações realizadas pelo CAPS de forma assistida.								
Ação Nº 2 - Acompanhar os pacientes que recebem medicação assistida, para que o tratamento seja mais efetivo.								
3.1.5	Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	-Nº de visitas domiciliares realizadas.	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de levantamento de pacientes que necessitam de visitas domiciliares.								
Ação Nº 2 - Agendamento das visitas de acordo com a especialidade que o paciente necessite dentro da equipe do CAPS.								
3.1.6	Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	Numero de busca ativas realizadas num determinado período.	95,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos, seja com relação ao uso de medicamentos assistidos e ou faltosos de consultas com a equipe do CAPS.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos pacientes de forma mais efetiva.								
3.1.7	realizar contratação de profissional especialista em cumprimento a Resolução SESMG 7168.	Quantidade de profissionais especialistas contratados pelo CAPS	1	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.8	Garantir que os recursos financeiros recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	Comprovações de gastos realizados de acordo com Plano de trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, investimento ou capital sejam, gastos de acordo com os planos de trabalho pré estabelecidos.								
3.1.9	Contratar equipe complementar de Psicólogos para atendimento aos profissionais de saúde de acordo com a Resolução SESMG 7303.	Número de profissionais contratados.	3	2022	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Implantar e implementar a gestão em saúde, promovendo ações de monitoramento e avaliação de processos e resultados.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar a gestão dos atendimentos da PPI e dos serviços credenciados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

				Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	Número de contrato vigente		1,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar verificação de contrato com o CISMARG pela Comissão de contratos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer contrato e acompanhar os serviços prestados.									
4.1.2	Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	Quantidade de Contratos vigentes.		1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar a situação contratual da Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, a responsabilidade e da Comissão de Contratos do Município.									
Ação Nº 2 - Esatbelecer acompanhamento mensal dos serviços realizados por este prestador, levando em consideração a qualidade e a quantidade dos serviços prestados.									
4.1.3	Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	Numero de contratos vigentes.		5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação de prestadores de serviço para realização de exames complementares.									
Ação Nº 2 - Contratar serviços para realização de exames complementares.									
Ação Nº 3 - Acompanhar os serviços realizados pelos prestadores mensalmente.									
4.1.4	Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	% de serviços complementares de média e alta complexidade controlados e avaliados.		100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos serviços prestados pelo prestador de serviço, através de contratos e convênios, pela equipe de regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da regulação para realização de acompanhamento dos serviços prestados.									
4.1.5	Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	1º indicador:Número de AIHs aprovadas no quadrimestre de apuração/ 1º piso de apuração. -2º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 2º piso de apuração. -3º indicador:Número de AIHs aprovadas elegíveis no quadrimestre de apuração/ 3º piso de apuração.		100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regulação dos serviços do Prestador, que atende a Resoluções da SESMG 7830,8471,7826,7845,8405 referentes ao Programa Valora Minas.									
Ação Nº 2 - Verificar o cumprimento dos indicadores referentes as Resoluções da SESMG 7830,8471,7826,7845,8405 referentes ao Programa Valora Minas.									
4.1.6	Manter contrato com o CISURGE.	Número de contratos estabelecidos com o CISURGE		1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Verificar situação de contrato com o CISURGE, pela comissão de contratos.									
Ação Nº 2 - Estabelecer a contratualização com o CISURGE.									
Ação Nº 3 - Acompanhar a prestação de serviços do CISURGE.									
4.1.7	Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clínicas básicas (pediatria, obstetrícia, clínica geral e clínica médica), de acordo com a pactuação do programa Valora Minas.	Quantidade clinicas atendidas.		4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer em contratualização junto ao prestador que o mesmo mantenha em seu quadro de profissionais médicos as seguintes especialidades: Pediatra, ginecologista, cirurgião geral e clínico geral., vascular e neurologista.									

4.1.8	Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar (Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	Quantidade de contratos assinados	1	2021	Número	1	1	Número
-------	---	-----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter e/ou atualizar equipe de comissão de contratos.

Ação Nº 2 - Raelizar cronograma de reuniões para acompanhamento dos contratos já firmados e/ou elaboração de novos contratos.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões ordinárias realizadas ao ano	12	2019	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano, que ocorrem mensalmente ou quando necessário.								
5.1.2	Capacitar os conselheiros de saúde	Número de capacitação realizada no ano	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Orientar os Conselheiros quanto aos treinamentos online.								
5.1.3	Adquirir espaço físico com sistema de informatizado e equipamentos permanentes para as reuniões do conselho municipal de saúde	Local adequado para reuniões do conselho municipal de saúde	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir local adequado e com equipamentos para realização das atividades do CMS.								
5.1.4	Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentaria separada	Avaliar as notas fiscais e atas de reuniões	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
5.1.5	Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	Percentual dos instrumentos de gestão encaminhados , apreciados e aprovados pelo CMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de discussão para aprovação ou correção dos instrumentos apresentados.								
5.1.6	Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	Quantidade de mobiliário comprado em proporção aos adquiridos.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar mobiliário e equipamentos sempre que solicitado.								

DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - – Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	Numero de Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos ACEs sempre que necessário.								
6.1.2	Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	Quantidade de coordenadores de Vigilância em Saúde	100	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ou nomear coordenação da Vigilância em Saúde.								
6.1.3	Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Número de notificações preenchidas corretamente/ Número de notificações no mesmo período	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as ESF e Hospital quanto ao preenchimento correto das notificações.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos casos para encerramento no sistema de informação.								
6.1.4	Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	Número de imóveis visitados/Número de imóveis cadastrados	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de pesquisa, controle e tratamento durante as visitas domiciliares dos ACEs, dentro dos prazos preconizados pelo MS.								
6.1.5	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	05% do total de imóveis visitados no ciclo.	5,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 05 supervisões programadas com visitas junto aos ACEs.								
6.1.6	Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	Quantidade de Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	1,00	2021	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano.								
Ação Nº 2 - Realizar discussão em comitê sobre as ações de combate as arboviroses.								
6.1.7	Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	Quantidadade de pesquisas entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para controle da doença de chagas.								
Ação Nº 2 - Direcionar os casos suspeitos de Chagas.								
6.1.8	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	Quantidade notificação e investigação das emergências ambientais ocorridas em período de tempo determinado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigações de emergências ambientais sempre que necessário.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com instituições que ajudem a realizar essas investigações								
6.1.9	Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	Quantidade de Casos notificados em período de tempo determinado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em cães suspeitos de leishmaniose visceral, para detecção precoce da doença e para que ações possam vir a ser tomadas de forma adequada e eficaz.								

6.1.10	Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro "Coliformes Totais":	Número de amostras de água coletada/ Número de águas analisadas no mesmo período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das oficinas de capacitação de coleta de água e digitação correta.								
Ação Nº 2 - Digitar em tempo oportuno o cadastro no GAL e SISAGUA.								
Ação Nº 3 - Encaminhar corretamente as coletas de acordo com o padronizado pela SRS.								
6.1.11	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	população na faixa etária para recebimento de determinada vacina em determinado período/Número de crianças com esquema vacinal completo para determinada vacina, em período determinado.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças com esquema vacinal incompleta, com ajuda do Conselho tutelar se necessário.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento quadrimestral das informações dos sistema SPNI, para evitar o descumprimento das metas.								
6.1.12	Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	Número de UBS com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantadas.	800	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Atualizar as ESF e CAPS sobre o preenchimento de notificações de violência domestica de forma adequada.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com o CRAs e outros serviços que possam ajudar no acompanhamento e suporte as pacientes vítimas de violência.								
6.1.13	Adquirir 03 veículos para transporte de imunobiológicos e outros materiais necessários da SRS ao Município e dentro do município zona urbana e rural.	Quantidade de carros comprados.	3	2022	Número	Não programada	3	Número
6.1.14	Adquirir 01 motocicleta para atender ao serviço de vigilância epidemiológica, setor de arbovíroses.	Quantidade de Motos compradas.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
6.1.15	Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	Proporção de equipamentos comprados.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de compra de equipamentos e mobiliários para a Vigilância em Saúde.								
6.1.16	Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	Quantidade de treinamentos realizados por ano.	4	2019	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar 05 atividades de educação continuada, com a equipe de vigilância, com temas pré definidos.								
6.1.17	Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	Quantidade de Notificações realizadas e investigadas num período de tempo determinado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação as ESF e o Hospital para que ocorra notificação de forma adequada.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação, acompanhamento e encerramento em tempo hábil.								
6.1.18	Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	Nº de notificações digitadas no SINAN.	3	2019	Número	8	10	Número
Ação Nº 1 - Manter as unidades notificadoras orientadas e capacitadas para notificação de acidentes de trabalho.								
6.1.19	Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	Porcentagem de equipes capacitadas.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com as ESF para orientar sobre o uso correto de EPI, evitando acidentes de trabalho.								

6.1.20	Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	Numero de indicadores alcançados.	70,00	2019	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para cumprimento do PQAVS.								
6.1.21	Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	Percentual da participação nas reuniões do Comitê(100%)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões caso ocorra aumento de casos significativos de COVID 19.								
6.1.22	Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	Porcentagem de análises laboratoriais realizadas para o diagnóstico da Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exame de PCR de acordo com protocolo em tempo oportuno.								
6.1.23	Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	Percentual de notificações realizadas de casos de síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave e dos casos confirmados de Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para notificação correta de casos suspeitos de COVID 19.								
6.1.24	Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	Cobertura de vacinação contra a Covid-19.	75,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as ESF para realização da vacinação contra a COVID 19 de acordo com o protocolo.								
Ação Nº 2 - Determinar logística de vacinação mais adequada a quantidade de vacinas recebidas, de acordo com a demanda municipal.								
6.1.25	Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais para que as notificações sejam aumentadas e preenchidas de forma correta.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação, acompanhamento e encerramento do caso em tempo oportuno.								
6.1.26	Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/ fetal/infantil e mulher em idade fértil.	Porcentagem de investigação em proporção ao numero de óbitos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos notificados dentro do prazo estipulado para fechamento da caso.								
Ação Nº 2 - Buscar informações da situação dos óbitos junto as unidades de saúde que atenderam o paciente.								
Ação Nº 3 - Investigar a situação do antes, durante e depois do óbito.								
6.1.27	Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	Quantidade de metas cumpridas no VIGIMINAS.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar o Plano de trabalho elaborado de acordo com as demandas propostas pelo VIGIMINAS.								
6.1.28	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recursos recebidos de acordo com plano de trabalho elaborado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
6.1.29	Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arbovíroses.	Numero de comitês implantados	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar cronograma de reuniões para o ano.

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso da população aos exames, consultas, cirurgias e transporte sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	Quantidade de carros comprados.	1	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Comprar 02 carros para ampliar a frota do TFD, melhorando o transporte dos pacientes.								
7.1.2	Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	Quantidade de estabelecimentos cadastrados no CNES.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar sempre que necessário o sistema, mantendo o sempre atualizado e com informações corretas.								
7.1.3	Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	Quantidade de laudos autorizados em proporção aos solicitados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os responsáveis pela autorização dos laudos.								
Ação Nº 2 - Realizar a autorização dos laudos solicitados sempre que necessário.								
7.1.4	Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	Numero de consultas, exames e cirurgias realizadas.	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantitativos de exames, consultas e cirurgias necessárias para melhora de atendimento da população, e maior efetividade das ações.								
7.1.5	Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	Quantidade de processos licitatórios realizados para locação de veículos.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar licitação e contratação de aluguel de veículo para reposição de frota, caso seja necessário, transportar pacientes para fora do Município.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Estruturação física da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar a Sede Administrativa SMS.	Quantidade de ampliação realizada.	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da sede administrativa da SMS.								
Ação Nº 2 - Realizar ampliação da sede administrativa da SMS.								
7.2.2	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	Porcentagem de equipamentos comprados em proporção aos adquiridos.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar quando solicitado mobiliários e equipamentos para estruturação da SMS.								
7.2.3	Adquirir Veiculo destinado a SMS.	Quantidade de veiculo adquirido.	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Comprar 01 carro para uso exclusivo da equipe da SMS.								
7.2.4	Adequar de prédios públicos para alocação de parte da SMS, Regulação e Vigilância em Saúde	Quandidade de adequações realizadas.	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a adequação de prédio publico para alocar os parte dos setores da SMS.								

DIRETRIZ Nº 8 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso gratuito para a população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	Número de ações de educação permanente realizadas.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 vez ao ano uma ação de orientação quanto ao uso racional da medicação.								
8.1.2	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	Proporção de medicamentos adquiridos e dispensados para a população.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações nas redes sociais para esclarecer a população quanto a quais medicações são fornecidas gratuitamente através de prescrição médica.								
8.1.3	Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	Numero de REMUME divulgadas	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto aos medicamentos disponíveis gratuitamente para a população.								

8.1.4	Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME Atualizada e aprovada pelo CMS.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atualização do REMUME sempre que necessário após a avaliação da equipe determinada para este fim.								
8.1.5	Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a dispensação dos medicamentos e insumos no SIGAF.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento dos profissionais que tenham acesso ao SIGAF.								
8.1.6	Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	Percentual de usuários cadastrados com dados atualizados no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos pacientes atualizados no sistema para melhorar a qualidade do serviço prestado a população.								
8.1.7	Realizar a ampliação da farmácia conforme orientação da Regional de Saúde.	Quantidade de ampliações realizadas.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
8.1.8	Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAF e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	Fornecimento Estadual de 100% dos medicamentos do Componente Especializado ao Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
8.1.9	Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	Porcentagem de farmacia com gestão estoque de medicamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoque atualizado, melhorando a qualidade do trabalho.								
8.1.10	Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos.	Quantidade de veículos adquiridos.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a compra de um veículo para transporte de medicamentos da SRS para o munucípio.								
8.1.11	Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	Quantidade de capacitações realizadas para a equipe no ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos vencimentos dos medicamentos armazenados.								
Ação Nº 2 - Realizar alimentação correta do sistema SIGAF.								
8.1.12	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	Quantidade de recurso financeiro recebido vinculado com plano de trabalho elaborado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que os recursos de custeio, capital e/ou investimento sejam gastos de acordo com o pactuado nos Planos de Trabalho, sejam recursos estaduais e federais.								
8.1.13	Adquirir equipamento de vigilância (câmeras)	Numero de equipamentos adquiridos	0	2021	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir assistência odontológica de qualidade nos diferentes ciclos da vida.

OBJETIVO N° 9.1 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	2019	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação N° 1 - Realização de agendamento das consultas odontológicas das gestantes nos mesmos dias das consultas medicas ou de enfermagem.								
Ação N° 2 - Ampliar o horário de atendimento as gestantes para as trabalhadoras.								
9.1.2	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	Número de LRPD em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Realizar licitação e contratação do serviço de LRPD.								
Ação N° 2 - Realizar levantamento de demandas de pacientes para utilização do serviço de LRPD.								
Ação N° 3 - Avaliação do fluxo de referência do serviço de odontologia para o serviço de LRPD.								
9.1.3	Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	Percentual de aumento de usuários atendidos no Centro de Saúde para atendimento de endodontia.	50,00	2019	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação N° 1 - Ampliar o agendamento de paciente para avaliação da saúde bucal dos pacientes para que pacientes que necessitem de atendimento odontológico especializado em endodontia seja captado de forma mais precoce para que os prejuízos para esse paciente seja minimizado.								
9.1.4	Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	Número de campanhas realizadas detecção precoce do Câncer Bucal.	1	2019	Número	2	2	Número
Ação N° 1 - Realizar ações de saúde bucal nas Praças da cidade para realização de busca ativa de pacientes que apresentem lesões na cavidade oral.								
Ação N° 2 - Encaminhar e acompanhar os pacientes suspeitos, seja para uma biopsia ou direto para a oncologia.								
9.1.5	Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	Percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar visitas domiciliares para atendimentos a pacientes domiciliares e ou acamados.								
Ação N° 2 - Realizar parceria com os ACS para levantamento de necessidades dos paciente que necessitem de avaliação odontológica.								
9.1.6	Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos.	1,00	2019	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar ações de promoção da saúde bucal para que assim os pacientes possam aprender a cuidar de sua saúde e bucal e entender a importância da manutenção dos dentes para a saúde como um todo.								
Ação N° 2 - Ampliar a quantidade de agendamento odontológicos sejam eletivos ou agendadas, para a melhora do atendimento ao paciente e para que ele seja captado de forma precoce.								
9.1.7	Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	porcentagem de alunos atendidos	80,00	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Agendar e organizar junto a Secretaria de Educação e as diretoras das escolas Municipais, o atendimento odontológico aos alunos matriculados.								
9.1.8	Aumentar a escovação dental supervisionada.	Quantidade anual de coletiva de escovação dental supervisionada	400	2019	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde bucal para que assim os pacientes possam aprender a cuidar de sua saúde e bucal e entender a importância da manutenção dos dentes para a saúde como um todo.								
9.1.9	Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	Porcentagem de equipamentos solicitados e recebidos.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar equipamentos sempre que necessário para manutenção dos consultórios odontológicos.								
9.1.10	Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	Quantidade de Normativas revisadas no período determinado.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar revisão das normativas e protocolos sempre que necessário pela equipe de odontologia.								
9.1.11	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	Quantidade de equipamentos adquiridos (anualmente) /contrato de manutenção dos equipamentos odontológico.	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter os 06 consultórios odontológicos em funcionamento.								
Ação Nº 2 - Realizar sempre que necessário a compra de equipamentos para os consultórios odontológicos.								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva, sempre que necessário, de todos os aparelhos utilizados no consultórios odontológicos.								
9.1.12	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	Quantidade de atividades realizadas no ano.	1	2019	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade, seja em atividade fora da unidade de saúde ou em grupos da Unidade de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 ação a cada seis meses.								
9.1.13	Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrienal	Quantidade de atividades de monitoramento realizadas no ano.	2	2019	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para monitoramento das metas e acompanhamentos das mudanças de protocolo caso seja necessário.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião a cada 03 meses com a equipe.								
9.1.14	Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	Quantidade de metas atingidas no Programa Previne Brasil.	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação de atendimento as gestantes, agendando esses atendimentos nos mesmos dias em que a gestante procura a unidade de saúde para consulta.								
Ação Nº 2 - Orientar os ACSs para que ajudem na busca ativa das gestantes faltosas.								
9.1.15	Promover levantamento epidemiológico no município.	Relatório epidemiológico realizado.	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico dos dados odontológicos para estabelecer planos de ação para melhora da qualidade do atendimento ao paciente.								
9.1.16	Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	Quantidade de reuniões realizadas no ano.	4	2019	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião a cada 2 meses para discutir os processos de trabalho e melhorar o atendimento a população.								
9.1.17	Credenciar 04 equipes de saúde bucal com carga horária de 20Horas.	Quantidade de equipes implantadas	0	2022	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Credenciar 02 equipes de saúde bucal para melhorar a qualidade dos serviços prestados.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter atendimento no município dos profissionais das especialidades médicas (pediatria, ginecologia e obstetrícia, cardiologia, ortopedia , cirurgia geral e urologista).	7
	Ampliar a Sede Administrativa SMS.	1
	Ampliar frota de veículo para Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e TFD.	2
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Manter contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMARG	1
	Ampliar as estruturas físicas das UBS e/ou reformar as UBS da ESF zona Urbana e Rural	6
	Adquirir tablets para trabalho do ACS e ACE	20
	Reformar o Ambulatório de Especialidades Municipal	1
	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	1
	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática.	100,00
	Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente (SCNES).	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde	1
	Manter contrato com o Hospital do Município para atendimentos de Pronto Socorro.	1
	Adquirir computadores para equipes da ESF e vigilância em saúde	5
	Reducir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) .	0,04
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00
	Adquirir Veiculo destinado a SMS.	1
	Autorizar os laudos de internação de Cirurgias Eletivas e de urgências.	100,00
	Adquirir espaço físico com sistema de informatizado e equipamentos permanentes para as reuniões do conselho municipal de saúde	1
	Manter contrato com serviços de realização de exames complementares.	5
	Manter, controlar e avaliar dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	100,00
	Adequar de prédios públicos para alocação de parte da SMS, Regulação e Vigilância em Saúde	1
	Garantir que os exames, consultas e cirurgias sejam adequadas as necessidades da população.	80,00
	Manter recurso adequado destinado ao CMS em dotação orçamentaria separada	100,00
	Aumentar o número de cirurgias e/ou otimizar o tempo de espera para realização de cirurgia eletiva, de acordo com o pactuado no Valora Minas.	100,00

	Realizar processo licitatório para aluguel de veículos para quando se fizer necessário.	1
	Manter os atendimentos cirúrgicos e cumprimento de metas estabelecidas de acordo com os indicadores da Resolução SES 7830 de 05 de Novembro de 2021 do Valora Minas.	100,00
	Disponibilizar transporte para tratamento oncológico	100,00
	Otimizar dos recursos recebidos de emenda parlamentares e resoluções para o Hospital Regional São Sebastião	100,00
	Garantir manutenção do Conselho Municipal de Saúde com estrutura física, mobiliário e equipamentos.	100,00
	Manter contrato com o CISURGE.	1
	Garantir que a Santa Casa de Santo Antônio do Amparo, atenda as clinicas básicas (pediatria, obstetrícia, clinica geral e clinica medica), de acordo com a pactuação do programa Valora Minas.	4
	Garantir que os recurso financeiro recebidos através de repasse financeiro Ministerial ou Estadual, de acordo com os fins estabelecidos em Planos de trabalho.	100,00
	Instituir e manter contrato unificado entre Município e prestador de serviço Hospitalar (Santa Casa de Santo Antônio do Amparo) referentes a repasses de recursos financeiros provenientes de recursos Federais, Estaduais e Municipais.	1
	Manter as equipes de atenção primária cadastradas no programa médicos pelo Brasil	1
	Manter o Pronto Socorro Municipal através de repasse financeiro para custeio.	1
	Oferecer transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança.	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CER.	100,00
	Garantir a continuidade do fluxo de referência e contrarreferência dos pacientes para o CEAЕ.	100,00
	Contratar médicos de acordo com a demanda municipal.	1
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00
	Realizar a descentralização da coleta de exames de (sangue, fezes e urina) para as Unidades de saúde Rurais, estabelecendo logística de transporte até o laboratório de referencia.	2
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	60,00
	Reducir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	44,00
	Realizar as ações propostas pela Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	95,00
	Qualificar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo do Caderno da Atenção Básica.	100,00
	Manter em funcionamento o Laboratório Regional de Próteses Dentaria (LRPD).	1
	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária para a razão de 0,80 em 2024	0,80
	Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	80,00
	Atingir as metas de acordo com o pactuada em cada indicador proposto pelo Programa Previne Brasil.	100,00
	Aumentar o número de usuários atendidos para tratamento especializado de Endodontia.	50,00
	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos para a razão de 0,43 em 2024	0,43

Avaliar os marcadores de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	80,00
Manter o percentual de no mínimo 80% das gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré natal.	81,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento dos condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	82,00
Promover campanhas e projetos de detecção precoce do Câncer Bucal.	2
Reducir o percentual de internações por condições sensíveis a atenção primária - ICSAP de 38,52 % para 35%.	36,00
Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável	95,00
Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde da atenção primária até o 5º dia de vida.	90,00
Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	5
Ampliar o percentual de tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática até 2024.	80,00
Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas, para as crianças matriculadas em 100% das escolas participantes do PSE, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00
Realizar no mínimo 6 ações anuais de Educação Permanente nas UBS/ESF.	6
Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado	5
Manter o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativo abaixo de 1%.	1,00
Aumentar o percentual de parto normal.	22,00
Realizar atendimento individual na APS para 100% das crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade, conforme preconizado pelo Programa Crescer Saudável.	95,00
Manter atualizado o cadastro da população na ESF	100,00
Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00
Realizar atendimento odontológico dos alunos matriculados na rede municipal.	80,00
Aumentar o total de gestantes com 7 ou + consultas de pré-natal;	85,00
Realizar atividades periódicas em Escolas afim de Identificar e acompanhar os adolescentes com relação aos agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.	6
Manter Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme legislação vigente e compromisso assumido com Ministério da Saúde.	100,00
Manter em 100 % das equipes de saúde da família as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico do cidadão (PEC).	100,00
Aumentar a escovação dental supervisionada.	4
Realizar o acompanhamento alimentar e nutricional das crianças menores de 5 anos na ESF.	80,00
Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00
Comprar e/ou realizar manutenção de equipamentos e mobiliários.	100,00
Revisar as normativas da saúde bucal municipal adequando às realidades das normativas nacionais e estaduais.	1

	Manter os consultórios odontológicos em condições operacionais de funcionamento.	6
	Reducir para 20% as internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde.	20,00
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recurso destinado a custeio ou investimento.	100,00
	Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	100,00
	Realizar ações preventivas em saúde bucal e de promoção da saúde	2
	Monitorar as ações realizadas pelos profissionais e equipes de forma quadrienal	4
	Realizar acompanhamento de Puericultura, conforme Linha Guia da SES/MG.	95,00
	Realizar acolhimento de casos de Urgência e emergência nas UBS/ESF.	6
	Atingir a meta do indicador do previne Brasil (Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado).	85,00
	Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00
	Promover levantamento epidemiológico no município.	1
	Discutir resultados, processos de trabalho, rotinas de forma contínua.	6
	Credenciar 04 equipes de saúde bucal com carga horária de 20Horas.	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar ações ao ano de educação permanente relacionada à assistência farmacêutica e ao uso racional e seguro de medicamentos.	1
	Disponibilizar atendimento psicológico clínico individual e em grupo para 100% da demanda.	100,00
	Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 80% da população conforme REMUME.	80,00
	Realizar as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica, pelo menos 1 reunião por trimestre.	4
	Divulgar a lista de medicamentos da REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.	1
	Garantir a continuidade do tratamento, por meio de elaboração de protocolo, da avaliação psiquiátrica e reuniões de equipe.	100,00
	Atualizar e aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1
	Controlar e otimizar a medicação assistida (Injetável Haloperidol Decanoato), através da adesão da prescrição médica.	100,00
	Realizar grupos para a “Cessação do Tabagismo” nas Unidades de Atenção Primária à Saúde com vistas a prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	5
	Realizar o gerenciamento das ações referentes à assistência farmacêutica através do SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica)	100,00
	Realizar de visitas domiciliares realizadas periódicas e sempre que necessário.	80,00
	Manter atualizado os dados de cadastro dos usuários no SIGAF.	100,00
	Realizar busca ativa de pacientes que tenham abandonado o tratamento.	100,00
	Garantir o acesso gratuito ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) após a descentralização neste ano de 2022 e manter a solicitação, dispensação e renovação da continuidade do tratamento do CEAf e seu financiamento para o município pelo estado de Minas Gerais.	100,00

	Melhorar o controle de estoque de medicamentos no CAF e unidades de Saúde	100,00
	Adquirir Veículo para transporte de Medicamentos.	1
	Garantir a qualidade do processo de trabalho da equipe de atenção farmacêutica.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter atualizado o Cadastro do Agente de Combate a Endemias (ACEs) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	100,00
	Realizar a nomeação de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde;	1
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	23,00
	Realizar o preenchimento completo das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00
	Realizar vigilância, prevenção e notificação dos óbitos materno-fetal-infantil.	100,00
	Garantir a cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue em cada ciclo.	80,00
	Aprovar todos os instrumentos de gestão no CMS.	100,00
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.	5,00
	Implantação do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Zika e Chikungunya.	1
	Realizar pesquisa entomológica nas unidades programadas pelo Programa de Controle da Doença de Chagas (PCDCh).	100,00
	Realizar visita domiciliar para a puérpera e recém-nascido na primeira semana de vida	95,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00
	Garantir no mínimo 2 exames de sífilis para gestante/gestação e todos os exames necessários para realização de um pré-natal de qualidade..	100,00
	Identificar precocemente os casos de leishmaniose visceral.	100,00
	Diminuir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Executar o percentual da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de VIGIAGUA para o parâmetro "Coliformes Totais":	100,00
	Realizar investigação em caso de óbito materno, fetal, infantil e mulher em idade fértil.	100,00
	Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal para todas as crianças menores de 01 ano, com as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação.	95,00
	Capacitar e envolver todos os profissionais de saúde com relação à pandemia do COVID 19 e quaisquer outras emergências de saúde que se fizerem necessárias.	100,00
	Manter as unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica.	8
	Reducir a mortalidade infantil.	1
	Garantir cobertura vacinal adequada de acordo com o calendário vacinal do MS	95,00
	Realizar compra de mobiliário ergonômico, câmaras frias, geradores, caixas térmicas, aparelhagem de som para a equipe de Vigilância em Saúde.	100,00
	Realizar educação continuada para a equipe de vigilância em saúde.	5
	Realizar notificação e investigação de doenças e agravos transmissíveis.	100,00

Aumentar o número de notificações de acidentes de trabalho em relação ao ano anterior.	8
Capacitar equipes para uso correto de EPI e protocolo de atendimento em caso de acidentes de trabalho com material biológico.	100,00
Alcançar o cumprimento das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	70,00
Atuar junto ao Comitê Municipal de combate ao Coronavírus durante a pandemia da Covid-19.	100,00
Realizar exame RT-PCR e teste rápido de antígeno para detecção do SARS COV 2 para 100% dos casos atendidos.	100,00
Realizar notificação de todos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, bem como, dos casos confirmados de Covid-19.	100,00
Realizar Vacinação contra a Covid-19 conforme protocolo definido pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de MG.	85,00
Aumentar a proporção de casos novos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00
Realizar a investigação e fechamento de casos de óbitos materno/ fetal/infantil e mulher em idade fértil.	100,00
Alcançar as Metas do Programa VIGIMINAS.	90,00
Garantir que todos os recursos financeiros oriundos de repasse Federal ou Estadual seja gasto de acordo com Plano de Trabalho elaborado pela equipe, seja recursos destinado a custeio ou investimento.	100,00
Instituir o Comitê de Investigação de Óbitos por arbovíroses.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.032.935,97	501.000,00	2.866,68	52.000,00	N/A	N/A	N/A	1.588.802,65
	Capital	N/A	6.479,20	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	36.479,20
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.394.409,47	2.000,00	430.795,17	N/A	N/A	N/A	N/A	4.827.204,64
	Capital	N/A	96.012,90	160.000,00	143.968,00	56.000,00	N/A	N/A	N/A	455.980,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.236.464,39	30.000,00	2.006.332,10	N/A	N/A	N/A	N/A	6.272.796,49
	Capital	N/A	102.924,29	N/A	23.450,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	146.374,29
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	33.351,30	N/A	22.967,88	N/A	N/A	N/A	N/A	56.319,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	67.727,31	50.000,00	22.144,80	N/A	N/A	N/A	N/A	139.872,11
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	205.637,78	N/A	1.535,04	N/A	N/A	N/A	N/A	207.172,82
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00